



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 919, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0013101/2009-38, resolve:

Homologar os atos praticados por **EUZÉBIO LOURENÇO DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1119660, no exercício da função de Chefe do Setor de Informática da Faculdade de Letras, código FG-04, a partir de 22.06.2009, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04/09/09